

CHAMADA N.º 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “GERENCIAMENTO HÍBRIDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

O Gabinete da Direção Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Gerenciamento De Projetos** para atuar em no projeto “**GERENCIAMENTO HÍBRIDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de uma vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Gerenciamento De Projetos com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas majoritariamente de forma remota, com eventuais visitas às unidades do INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**GERENCIAMENTO HÍBRIDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- Formação de nível superior;
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificação ou pós-graduação em Gerenciamento de Projetos;
- Experiência prévia superior a 15 anos em atividades Gestão e Gerenciamento de Projetos
- Experiência em gestão de projetos de Arquitetura e Engenharia
- Experiência em Gerenciamento de Obras;
- Experiência em gestão e fiscalização de contratos administrativos;

- Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Formação Complementar Desejável:

- Certificação PMP ou similar;
- Certificação Design Thinking (ferramenta para transformar ideias em produtos ou processos tangíveis e testáveis);
- Certificação Scrum ou similar.

8.3. Requisitos desejáveis

Visão estratégica, pensamento crítico e criatividade para resolução de problemas de forma ágil, conhecimento de metodologias ágeis, comunicação integrativa, capacidade de gestão de equipes engajadas e motivadas, conhecimento das rotinas da Administração Pública, noções de licitações, elaboração de editais, de utilização do sistema SEI e noções de Direito Administrativo.

9. Produtos a serem apresentados pelo bolsista e prazo de entrega

- 01 - Plano de Projeto
- 02 - Cronograma
- 03 - Elaboração e aplicação de Treinamento de até 2 horas com material de consulta
- 04 - Relatório mensal de Monitoramento dos resultados
- 05 - Plano de Comunicação (Elaborar e atualizar)
- 06 - Processos SEI de acompanhamento
- 07 - Relatório anual de atividades

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Identificar as metodologias adequadas a cada etapa do projeto bem como o conjunto de documentos necessários;
- Promover treinamentos informativos sobre as metodologias a serem utilizadas no gerenciamento do Programa do Campus Inca;
- Acompanhar a Execução da Revisão do Projeto Executivo;
- Manutenção de fluxo adequado de comunicação interna e externa sobre o projeto;
- Registrar e documentar (processo SEI) o histórico do Projeto;
- Analisar as necessidades institucionais e indicar quais processos precisam de adequação;
- Apresentar de forma estruturada as lições aprendidas e os dados históricos;
- Elaborar documentação de acordo com a metodologia relacionada com a etapa do projeto.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição (com envio de currículo) | 01/09/2022 a 05/09/2022 |
| Análise curricular | 06/09/2022 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 07/09/2022 |
| Entrevista Técnica | 08/09/2022 (até 12h) |
| Divulgação do resultado final | 08/09/2022 (após 12h) |

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|--------------|---|-------------------|
| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA | MÁXIMO 20 |
| 1.1 | Certificação ou pós graduação em Gerenciamento de projetos | 10 |
| 1.2 | Certificação Design Thinking | 5 |
| 1.3 | Certificação Scrum ou similar. | 5 |
| 2 | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | MÁXIMO 30 |
| 2.1 | Experiência profissional em gerenciamento de projetos de engenharia e arquitetura (2 pontos por ano) | Máximo 10 |
| 2.2 | Experiência profissional em gerenciamento de projetos (1 pontos por ano) | Máximo 20 |
| 3 | ENTREVISTA TÉCNICA | MÁXIMO 50 |
| 3.1 | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo | Máximo 15 |
| 3.2 | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto | Máximo 30 |
| 3.3 | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada | Máximo 5 |
| TOTAL | | 100 pontos |